

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA DA RELIGIOSIDADE DE MATRIZ AFRICANA

1. Facilitar acesso à documentação pessoal oficial aos ciganos, concedendo - lhes cidadania facilitando a identificação pessoal em qualquer ocasião(RG , Certidões , carteiras de vacinação etc.);
2. Reconhecimento por parte do Poder Público da necessidade de orientação dos Ministros Religiosos quanto aos seus direitos e deveres civis (liberdade religiosa), previdenciários (aposentadoria para sacerdotes), criminais (perturbação do sossego e crime contra o meio ambiente), tributários (imunidade tributária quanto ao IPTU) administrativos (alvará de funcionamento e regularização dos Terreiros) através da sensibilização dos advogados responsáveis pelo atendimento jurídico ao cidadão (CADOJ), bem como do custeio de curso periódico de orientação, direcionado à população e aos funcionários municipais, ministrado por profissional ilibado como é o caso do curso organizado pelo Mestre - Doutor, professor Hédio Silva Júnior;
3. Formação de uma Comissão Municipal a fim de tratar dos assuntos administrativos respeitantes à comunidade religiosa, como é o caso da regularização das Casas de Matriz Africana, devendo integrar a referida Comissão, de forma paritária, membros da SEFIRD, membros da SEAJUR, membros do CADOJ, membros do CAEFIS, membros da OAB, membros da Associação dos Contadores, da cadeira de Matriz Africana do Conselho da Comunidade Negra e da Sociedade Civil Organizada (SUPRIMIDA);
4. Edição de uma Cartilha de Orientação aos Praticantes das Religiões de Matriz Africana com vistas à preservação do meio-ambiente na realização da liturgia, similar àquela elaborada na cidade de Campinas, observadas as peculiaridades litorâneas, munidos do censo e mapeamento dos Terreiros
5. Incumbência ao representante da Cadeira de Matriz Africana do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos de articular junto ao Gabinete do Prefeito, soluções legislativas e/ou administrativas para as Entidades e Terreiros cujo valor religioso, histórico, cultural, social e político são inestimáveis para a cidade de Santos, porém que, por motivos econômicos e de localização, não conseguem adequar-se à Legislação Municipal que regula o seu funcionamento e a atividade em tela, para que o Poder Público dê mais atenção e respaldo para a valorização das instituições e para o seu reconhecimento, orientando e apoiando com menos burocracia a legalização dos templos religiosos.
6. Divulgação ampla da existência de uma cadeira de ensino religioso na grade municipal de ensino;
7. Inserção no programa do ensino religioso, da disciplina "Da Religiosidade de Matriz Africana", sob o prisma da Lei n.º 10.639/2003, tendo em vista a já existência do ensino das demais religiões;
8. Capacitação do Professor de Ensino Religioso por um sacerdote da religiosidade africana, em razão dos dogmas religiosos da tradição africana serem de transmissão oral, e portanto não codificada como acontece com as demais religiões;
9. Sensibilização por meio de um sacerdote, de todos os profissionais da Rede Pública Municipal de ensino (professores, coordenadores pedagógicos, orientadores, serventes, porteiros e demais) para as questões da Religião de Matriz Africana, assim como de outras religiões cujas especificidades assim o recomendem, a fim de saberem lidar, no cotidiano escolar, com alunos professantes dos diversos credos, no que concerne aos preceitos (restrições alimentares), vestimentas (kelê, burca), comportamento (saudação a Meca em horário pré-determinado, saudação aos "mais velhos de santo") e intolerância do corpo discente. Tudo sob o fundamento autorizador do respeito ao direito à liberdade de credo religioso;
10. Nos termos da Lei n.º 10.639/2003, que a religiosidade de matriz africana seja trabalhada de forma transversal nas demais disciplinas da grade de ensino;
11. Criação no site institucional da Prefeitura Municipal de Santos, na área destinada ao Conselho da Comunidade Negra, de um "link" de acesso a informações de utilidade pública, relacionadas com as religiões de tradição africana, que abordem, a exemplo, assuntos do tipo: regras para evitar contágios de DST nas liturgias, regras para preservar o meio-ambiente nas liturgias, legislação atinente à regularização de funcionamento dos Terreiros, limites do direito

de vizinhança e liberdade de culto, legislação que regula os limites sonoros, dentre outros, sob a orientação e supervisão do titular da Cadeira de Matriz Africana do Conselho em tela;

12. Implementar o Projeto de Criação de um local específico para a deposição das oferendas das Religiões de Matriz Africana, podendo ser na Área Continental do Município, permitindo-se em todas as fases da implementação, a participação da sociedade civil organizada;

13. Lutar contra preconceito, discriminação e intolerância religiosa;

146. Solicitar para o Governo Federal uma comissão de uma Rádio Comunitária para intercâmbio das Religiões de Matriz Africana;

14. Que seja feito um levantamento de todas as casas de Religiões de Matriz Africana para posterior adequação de conformidade com suas necessidades e cadastramento das mesmas, realizando um censo visando o mapeamento de todos os templos

15. Uma semana de estudo religioso nas escolas para que haja palestras dos sacerdotes das religiões de matrizes africanas, com no mínimo, uma semana de estudos.

16. Formação de um banco de dados nos moldes da Fundação Arquivo e Memória para que haja registro de todas as religiões de matrizes africanas;

17. Aumento do nível de decibéis para o Município; (SUPRIMIDA)

18. Inserção por meio de Lei, no Calendário Oficial da cidade do Dia em Comemoração à Umbanda, no dia 15 de Novembro.

19. Retornar as festividades da Festa de Yemanjá para o mês de agosto, entre os dias 15 e 18 e a regularização dos participantes das comemorações como terceiros e demais participantes; (SUPRIMIDA)

20. Realização de uma ampla campanha por parte do Município a fim de informar e orientar os profissionais da área da saúde, acerca das prerrogativas para todos os sacerdotes de toda e qualquer religião ou culto, da Capelania ou Capelanato, prevista no artigo 5º, VII da Constituição Federal de 1988 e em Lei específica (9.448), às quais o Poder Público deverá dar visibilidade e publicidade.

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

1. Continuação do processo de capacitação de professores e dirigentes escolares e de ensino em relação aplicação e conteúdo da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, principalmente para o combate à discriminação e ao preconceito no ambiente escolar, a partir das tarefas cotidianas e eventuais;
2. Aplicação com transversalidade e trabalho de campo do conteúdo da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003;
3. Material didático adequado à Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003;
4. Criação de um Centro de Referência de cunho educacional, cultural e histórico do Negro;
5. Fomentar a implantação de programas ligados à cultura Afro-Brasileira na rede e equipamentos culturais do município;
6. Participação efetiva na manutenção do fórum do acompanhamento da aplicação da Lei 10.693/03 como forma de integração de todos os segmentos de educação e cultura no município de Santos, quanto à diversidade étnico – racial;
7. Maior divulgação e distribuição de materiais que tratam da temática racial nos equipamentos culturais, incluindo melhor e efetiva divulgação;
8. Requerer junto a prefeitura por intermédio das secretarias de comunicação, cultura, educação e turismo os materiais institucionais com a temática da diversidade étnico racial com foco na cultura afro-brasileira;

9. Implantação de um roteiro turístico – cultural, por meio das secretarias de cultura, educação, turismo, coordenadoria da promoção da igualdade racial e étnica (COPIRE) visando a visita nos locais, que relembrem a trajetória de luta dos negros na cidade de Santos;
10. Que o governo Municipal viabilize parcerias com empresas da área tecnológica para promoção de cursos pré e profissionalizantes atendendo alunos da educação básica da rede pública;
11. Aplicação de aula de religião na rede pública;
12. Presença de artistas, atores e trabalhadores locais nos eventos da virada cultural em Santos;
13. Evento de captação de renda, preferencialmente no verão, para entidades ou projetos que visam a igualdade racial;
14. Parceria entre SENAI, Petrobrás e Prefeitura para oferta de cursos de capacitação profissional na área de exploração do pré-sal.

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA DA MULHER NEGRA

1. No que diz respeito a Trabalho, emprego e moradia, promover ações que auxiliem a mulher negra na inclusão ao mercado de trabalho;
2. Ampliar e oportunizar a participação de mulheres negras em programas municipais de formação e capacitação para o trabalho;
3. Fomentar e publicizar campanhas de acesso a moradia como “Minha Casa, minha vida” para famílias que são subsidiadas por mulheres negras;
4. No que diz respeito à Saúde, capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde sobre as doenças que atingem as mulheres negras;
5. Promover campanhas que tenham como enfoque a saúde da mulher negra e jovem;
6. Qualificar o atendimento as mulheres negras nos serviços de saúde, através da elaboração de um protocolo de acolhimento, atendimento, acompanhamento e tratamento;
7. No que diz respeito à Educação, ampliar o acesso e permanência de mulheres negras na rede municipal de ensino (fundamental e EJA);
8. No que diz respeito à Cultura promover ações culturais que difundam projetos artísticos executados por mulheres negras;

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA ETNIA NEGRA

- 1) Formação de um GT (Grupo de Trabalho) intersetorial, com duração de 6 (seis) meses, a partir da data da Posse do novo Conselho, presidido e coordenado por um representante da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania e com a participação obrigatória e efetiva de 1 (um) representante indicado por cada uma das demais Secretarias do Município, do Coordenador da COPIRE, do Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos e de um representante da Sociedade Civil Organizada, escolhido pela Comissão Organizadora dentre os participantes da Conferência, com o objetivo de criar o ato normativo denominado “Plano Municipal de Políticas Públicas de Inclusão Racial e de Combate ao Racismo e à Discriminação”, que terá como base, as propostas definitivas extraídas da Conferência.
- 2) Criação de um Conselho Municipal Inter-religioso, com função deliberativa e não meramente consultiva, e orçamento próprio, no qual os representantes da Religiosidade de Matriz Africana, sem prejuízo da representação das demais religiões e cultos, tenham pelo menos 5 (cinco) assentos, em razão da pluralidade de matriz africana (umbanda, candomblé, kimbanda, Jurema Preta e outros) e de ser este um dos

segmentos religiosos que sofre a intolerância religiosa com maior intensidade, pela sua origem negra.

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA DA ZONA NOROESTE

- 1) Fomentar ações de prevenção, divulgação e educação em saúde visando melhorar o atendimento e a relação da diferentes patologias inerentes à raça negra.
- 2) Estimular estudos conjuntos entre Prefeitura, Fabricantes e Laboratórios, para levantarem os tipos de medicamento que não fazem efeito na raça negra.
- 3) Ampliar o atendimento ao idoso negro e suas especificidades.
- 4) Aumentar o quadro de profissionais que atendem aos casos de Anemia Falciforme no AMBESP-ZNO
- 5) Implantar o sistema de cotas raciais em concursos públicos, assim como em empresas contratadas e empresas públicas.
- 6) Humanizar o atendimento nos equipamentos da Prefeitura Municipal de Santos para um bom trato ao munícipe da Zona Noroeste.
- 7) Fomentar atendimento avançado em questões que versem sobre cidadania e suas coordenadorias tais como: CADOJ, CIDOC E COPIRE, visando evitar o deslocamento da população da Zona Noroeste.
- 8) Melhorar a segurança nas escolas e no entorno.

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA DA ZONA LESTE

- 1) Que a poda das árvores seja feita com periodicidade correta, sob a fiscalização da SEMAN (Secretaria de Meio Ambiente), pois a falta de corte, além de causar sujeira no interior das casas residenciais, ainda compromete a segurança de moradores e pedestres no período noturno, em razão da escuridão que a copa das árvores causa nas ruas mais ermas.

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA DOS DEMAIS POVOS REPRESENTADOS NO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (ÁRABES)

- 1) Realizar estudos para se viabilizar a utilização parcial de qualquer dos cemitérios de Santos, para o enterro adequado das pessoas falecidas que pertençam à religião muçulmana, sob o regime de contraprestação de benfeitorias.
- 2) Criar lei para comemoração do "Dia Sagrado do Islã ou Muçulmano" no Calendário Oficial do Município.
- 3) Realização pela Secretaria de Defesa da Cidadania, por meio da COPIRE, de um ato público em solidariedade à "Cultura da Paz na Palestina", que deverá ter como objetivo o protesto pacífico em apoio às seguintes reivindicações: à criação de um Estado Palestino Independente, Soberano e Democrático com Capital em Jerusalém, ao direito de retorno dos refugiados palestinos à Palestina, à soltura dos mais de 10 (dez) mil presos palestinos sem julgamento, ao encerramento das conspirações à vida de inocentes palestinos e suas lideranças, ao respeito aos direitos básicos de palestinos na terra ocupada desde 1948, ao trabalho pela paz entre Judeus e Árabes palestinos, combatendo o ódio e a opressão e ao apoio às manifestações dos povos árabes pela Democracia e contra a tirania.

- 4) Cumprimento das prerrogativas da Capelania prevista da Constituição Federal e em Lei própria, para que o Sheik (líder espiritual da Comunidade Islâmica) e mais um assistente (membro da sociedade islâmica que exerce a função de tradutor e intérprete) possam visitar periodicamente os doentes e especialmente os moribundos de religião muçulmana, nos hospitais em que estejam internados.

PROPOSTA PRÉ-CONFERÊNCIA PARTICIPATIVA, REALIZADA PELAS PESSOAS BRANCAS COMPROMISSADAS COM A CAUSA DA IGUALDADE RACIAL

- 1) Proporcionar, por meio de programa da a ser criado pela Secretaria de Defesa da Cidadania, empoderamento e informação para comunidade em geral, acerca das questões pertinentes aos Direitos Humanos, e especialmente das questões que dizem respeito à diversidade étnico-racial.
- 2) Criar mecanismos para conscientização dos profissionais da mídia acerca das políticas públicas, a fim de que evitar distorção de informações, as quais devem ser prioritariamente discutidas nas instâncias adequadas, como é o caso dos Conselhos de Direitos, antes de serem amplamente divulgadas nos veículos de comunicação.
- 3) Garantir acessibilidade para os espaços nos quais se presta atendimento, orientação ou mesmo para os espaços de discussões das questões étnicorraciais.
- 4) Garantir a presença de Tradutor de Libras para as próximas Conferências, em atendimento à Lei Federal n.º 5.296/2004, a fim de que qualquer cidadão ou membro da comunidade possa participar e opinar sobre as políticas públicas para promoção de igualdade racial.
- 5) Que o Poder Executivo e Legislativo Municipal, por meio de articulação política com os demais entes da Federação, incentivem a implantação do quesito raça/cor no novo cadastro que está sendo criado pelo/para o SUAS (Sistema único de Assistência Social), o qual terá por objetivo garantir o atendimento junto aos serviços públicos, somente para os cidadãos constantes deste cadastro.
- 6) Garantia por parte da Secretaria de Saúde do Município, do acompanhamento, monitoramento e retorno para atendimento dos pacientes acometidos de patologias típicas da raça negra.
- 7) Adoção de pequenas medidas de gestão a baixo custo nas UBS'S (Unidades Básicas de Saúde) do Município, com a colocação de um mural com informações importantes como a existência de doenças exclusivas ou de prevalência em indivíduos da raça negra, além de caixa de sugestões para que os atendidos no serviço possam opinar e sugerir um melhor funcionamento destas unidades.
- 8) Criação de um mecanismo permanente de integração entre os Conselhos Municipais e Comissões Municipais, e em especial de todos estes com o Conselho da Comunidade Negra, diante da necessidade de se trabalhar a questão racial de forma transversal em todas as temáticas, setores e segmentos da sociedade.

PROPOSTAS PRÉ CONFERÊNCIA DA SAÚDE

- 1) Fomento de pesquisas científicas e médicas atentas às particularidades da raça negra, por meio de instrumentos de controle social (Conselhos de políticas públicas e de Direitos etc), parcerias Poder Público/Universidades/Laboratórios, além da atenção às questões específicas da etnia negra do ponto de vista odontológico.
- 2) Realização de estudos para uma reavaliação farmacológica dos medicamentos cedidos pela SUS na rede de saúde do Município, a fim de se evitar a padronização de prescrição dos medicamentos, já que tal prática é prejudicial aos pacientes sob o prisma racial e étnico.
- 3) Realização de estudos para se viabilizar contratação de médicos especialistas em fitoterapia, ainda que pelo regime de notória especialização, com possibilidade de que

tal contratação seja efetivada mesmo em se tratando de profissionais de outras localidades.

- 4) Verificação, em caráter de urgência, da viabilidade de serem implantados programas de saúde específicos para o atendimento das particularidades de cada etnia, além da viabilidade de serem apurados, por parte do gestor público municipal, os valores culturais das diversas etnias para que sejam considerados por ocasião da prestação de serviços de saúde.
- 5) Proporcionar maior apoio ao trabalho dos agentes comunitários de saúde, capacitando-os para um melhor atendimento das diversas etnias, sempre levando em consideração os valores sócio-culturais de cada uma delas.
- 6) Na oportunidade em que se instalarem na cidade acampamentos ciganos, que o atendimento a ser prestado pelos diversos serviços municipais, o seja, mesmo na ausência de documento de identificação dos atendidos, tendo em vista que em razão da tradição nômade, sequer os pais ciganos possuem documentação de seus filhos menores.
- 7) Realizar estudos para se verificar a possibilidade de que o parto das mulheres ciganas seja realizado por médicas, mais especificamente, profissionais do sexo feminino, assim como no caso de atendimento de certas especialidades como é o caso de dentistas, obstetras e ginecologistas.
- 8) Capacitação e sensibilização dos profissionais da rede municipal que disponibilizam serviços destinados à mulher, a fim de proporcionar um atendimento sensibilizado para as questões raciais e de gênero, especialmente no casos de violência doméstica e discriminação racial.

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA ETNIA/COMUNIDADE CIGANA

- 1) Verificação junto à Secretaria de Cultura, de viabilização de cursos de capacitação profissional nas áreas circense e de dança calderaria
- 2) Criação de um Centro de Referência Cigana para atuar em parceria com os Conselhos Municipais, prestando, dentre outras atividades, assistência aos ciganos em situação de vulnerabilidade, como é o caso dos ciganos desprovidos de documento de identificação civil ou acometido de patologias, para que sejam devidamente encaminhados aos serviços públicos disponibilizados pelo Município.
- 3) Garantir a participação de artistas ciganos em eventos municipais, como é o caso das tendas de shows armadas na orla da praia nas festividades de final de ano.
- 4) Esclarecimento aos membros da Comunidade cigana quanto aos procedimentos para solicitação de autorização junto ao Poder Público Municipal, com o objetivo de se utilizar espaços públicos como as praças, a fim de realizarem exposições e apresentação de danças ciganas.
- 5) Resgate da memória cultural do povo cigano, por meio de workshops e palestras, com o objetivo de erradicar o preconceito existente contra este segmento social.
- 6) Criação de um espaço destinado á referência da cultura cigana, no âmbito do Centro Culturas de Santos, inclusive com o registro da história sobre a Santa Sara Kali, registro da Gruta de Santa Sara Kali e outras particularidades da cultura cigana.
- 7) Realização de estudos para a criação de um espaço apropriado para a realização da "buena dicha" que são os oráculos divinatórios praticados pelas mulheres ciganas como o tarô, a quiromancia e o carteador.
- 8) Realização de palestras e workshops nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover a igualdade racial e erradicação do preconceito.

- 9) Criação de uma cartilha específica sobre a presença cigana em Santos, na qual conste o endereço das organizações, grupos de dança e oraculistas.
- 10) Estudos sobre a viabilidade de se criar junto à Secretaria de Turismo, um Núcleo de Informação sobre a Presença Cultural Cigana em Santos.
- 11) Apoio específico da Secretaria de Assistência Social à Comunidade Cigana.
- 12) Verificação de estudos para se viabilizar junto à Companhia de Engenharia de Tráfego do Município – CET, a confecção de placas de indicação do trajeto que vai desde a entrada da cidade até o local de situação da Gruta de Santa Sara Khali, com vistas à facilitação da visita turística.
- 13) Verificação da possibilidade de destinar-se um espaço no Diário oficial do Município para disponibilizar informações sobre auxílio à Comunidade Cigana.
- 14) Realização de um festival de gastronomia cigana com o objetivo de escolha de um prato da comida típica cigana que seja referência da presença cigana em Santos.
- 15) Pesquisa de material bibliográfico e audiovisual que tratem da história e cultura cigana de maneira positiva para diversificação do acervo das bibliotecas municipais e escolares.
- 16) Verificar-se a possibilidade orçamentária para a ampliação de verbas destinadas ao trabalho desenvolvido pela COPIRE.
- 17) Promoção de campanhas com vistas a dar maior publicidade e divulgação à legislação antirracista, especialmente nos espaços de permanência cigana.
- 18) Criação de um espaço temático no interior da Gruta de Santa Sara Kali a fim de relatar os avanços do Município no que diz respeito à questão cigana.

PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIA DOS DEMAIS POVOS REPRESENTADOS NO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (JUDEUS)

- 1) Verificar a viabilidade jurídico-tributária de que os Centros Culturais e Artísticos das várias etnias que não possuam finalidade lucrativa gozem de imunidade/isenção tributária no que diz respeito aos impostos municipais.
- 2) Que nos meios virtuais de comunicação, quando forem de criação ou responsabilidade do Município, nos quais houver debate inter-étnico, que haja obrigatoriedade de identificação dos debatedores.